

**RETIFICAÇÃO 2 AO EDITAL Nº 1/2023**
**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNB AO INTERCÂMBIO PARA MOBILIDADE NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023**

PROCESSO Nº 23106.001997/2023-37

A Secretaria de Assuntos Internacionais torna pública a retificação nº 2 da pré-seleção de estudantes de graduação da UnB ao Programa de Intercâmbio com instituições conveniadas para mobilidade no período de agosto a dezembro de 2023.

Onde se lia:

"2.6. A vaga para a Universidade de Buenos Aires (UBA) possui requisitos específicos discriminados no subitem 6.2. "

Leia-se:

"2.6 As vagas para a Universidade de Buenos Aires (UBA) e para a Universidad de la República (Udelar) possuem requisitos específicos discriminados no subitem 6.2. "

Onde se lia:

"6.2 A vaga para a Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina, incluirá bolsa da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), prioritária para candidatos classificados como Participantes do Programa de Assistência Estudantil, caracterizados com perfil de vulnerabilidade socioeconômica pela DDS/DAC/UnB, em ordem de classificação da Nota Final.

6.2.1 A bolsa consiste em auxílio financeiro a ser pago pela UBA, visando à cobertura dos gastos com a passagem (ida e volta) e parcelas mensais suficientes para hospedagem e alimentação, cujos valores serão definidos pela universidade parceira. "

Leia-se:

"6.2 As vagas para a Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina, e para a Universidade da República (UDELAR), Uruguai, incluirão bolsa da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), prioritária para candidatos classificados como Participantes do Programa de Assistência Estudantil, caracterizados com perfil de vulnerabilidade socioeconômica pela DDS/DAC/UnB, em ordem de classificação da Nota Final.

6.2.1 A bolsa consiste em auxílio financeiro visando à cobertura dos gastos com a passagem (ida e volta), de responsabilidade da UnB, e parcelas mensais para hospedagem e alimentação, cujos valores serão definidos pelas universidades de destino (UBA e UDELAR, respectivamente)."

Acrescenta-se o subitem 3.4.2:

"3.4.2 Para se candidatar a bolsa da AUGM, conforme subitem 6.2, o candidato, **no ato da inscrição, deve ter cursado ou estar cursando disciplinas o suficiente para ter no mínimo 40% dos créditos exigidos para a integralização do seu curso, comprovado exclusivamente pelo histórico escolar, considerando as horas a serem integralizadas do semestre 2022.2.**"

No Anexo I, foram acrescentadas as seguintes linhas:

Portugal	Português	Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	1	Nomeação: 31/05  Envio de candidatura: 30/06	Gestão Ambiental (FUP/UnB)*  * Apenas os cursos discriminados são elegíveis. Cursos correlatos não podem se candidatar para essa(s) vaga(s).  Link de candidatura: <a href="https://www.fct.unl.pt/internacional/mobilidade-de-estudantes-incoming/outras-mobilidades/estudantes-de-intercambio">https://www.fct.unl.pt/internacional/mobilidade-de-estudantes-incoming/outras-mobilidades/estudantes-de-intercambio</a>  Lista de disciplinas: <a href="https://guia.unl.pt/en/2022/fct">https://guia.unl.pt/en/2022/fct</a>	03/02/2027
----------	-----------	--	---	--	---	------------

Espanha	Espanhol	Universidad de Burgos	2	15th June 2023	<p>Gradações: <a href="https://www.ubu.es/grados">https://www.ubu.es/grados</a></p> <p>Disciplinas: <a href="https://www.ubu.es/english-version/international-students/academic-offer-courses-available-english-english-friendly-courses">https://www.ubu.es/english-version/international-students/academic-offer-courses-available-english-english-friendly-courses</a></p> <p>Link de candidatura: <a href="https://www.ubu.es/english-version/international-students/admission-matriculation/exchange-students-forms/application-form-international-students">https://www.ubu.es/english-version/international-students/admission-matriculation/exchange-students-forms/application-form-international-students</a></p>	Espanhol B1	03/09/2024
Uruguai	Espanhol	Universidad de la República* * vide subitem 6.2	1	15 de mayo	<a href="https://udelar.edu.uy/portal/ensenanza/carreras-de-grado/">https://udelar.edu.uy/portal/ensenanza/carreras-de-grado/</a>	Espanhol B1	-

**Observação: caso o(a) aluno(a) tenha interesse nas instituições acima deve realizar uma nova inscrição, conforme subitem 4.5 do edital:**

**4.5. No processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.**

16 de janeiro de 2022

Prof. Dr. Virgílio Almeida  
Secretário  
Secretaria de Assuntos Internacionais  
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 16/01/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9202305** e o código CRC **ED6ECEA9**.